



GOVERNO MUNICIPAL
URUOCA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

URUOCA QUE AMA,
CUIDA E CRESCE



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**PARECER TÉCNICO DAS AMOSTRAS DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS,
DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO
DE URUOCA-CE, PARA O ANO LETIVO DE 2025**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.210824-01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.210824-01



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA
Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro - Uruoca/CE
Ouvidoria Municipal: (88) 992559694 - www.uruoca.ce.gov.br



No dia 26 de fevereiro de 2025, às 10:00, ocorreu uma reunião extraordinária no auditório Francisco Mairton Pereira, na Secretaria de Educação, Processo Administrativo Nº 02.210824-01. O objetivo da reunião foi para a análise e aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à merenda escolar do município de Uruoca-CE para o ano letivo de 2025. Durante o encontro, foi realizada, junto ao Conselho de Alimentação Escolar – CAE, uma análise das amostras referente ao LOTE 2 das proteínas, proposto pela empresa DURASOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 13.020.625/0001-67

As amostras da empresa vencedora foram recebidas dentro do prazo estipulado para que fossem feitas análises das suas propriedades, assim como avaliar a qualidade e as características organolépticas dos alimentos, ou seja, as que podem ser facilmente percebidos pelos nossos sentidos: olfato, visão, paladar e tato. Como cor, brilho, textura, odor e sabor, conforme prevê o Artigo 33 da Resolução FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013 e considerando a legislação sanitária, regulamentos técnicos de qualidade e normas técnicas vigentes no país.

A avaliação está acordada com a proposta inscrita no edital do processo licitatório. Desta forma, eu Raimundo Carneiro Celestino responsável técnico pelo PNAE em Uruoca – CE e o Conselho de Alimentação Escolar – CAE vimos por meio deste definir o parecer técnico sobre a avaliação das amostras e laudos técnicos.





LAUDO TÉCNICO DAS AMOSTRAS

EMPRESA: DURASOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ:
13.020.625/0001-67

ENDEREÇO: LUIZ NUNES DE MELO NÚMERO 160- TIMBU-EUSÉBIO CEP:
61.760-000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO
PERECÍVEIS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE
URUOCA-CE, PARA O ANO LETIVO DE 2025.

LOTE 02 – PROTEÍNAS

TABELA 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	APROVADO	DESAPROVADO	JUSTIFICATIVA
25	CARNE BOVINA (COXÃO MOLE): Em cubos de aproximadamente 30g, congelado, sem osso, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor púrpura, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, embalado a vácuo termo formado (PET+PE) em pacotes de 1kg e impresso na embalagem plástica em tinta, o selo de inspeção federal (SIF) ou selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 06 meses da data de recebimento.	SABOR DO SERTÃO	APROVADO		PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL
26	OVO DE GALINHA: Características: ovo de galinha, tamanho médio, peso entre 50 a 55 g, cor: vermelho, classe A, sem rachaduras, isento de impurezas, de procedência nacional. Embalagem contendo informação nutricional, data de fabricação/validade/lote, com prazo de validade mínimo de 2 meses contando a partir da data de faturamento e registro do ministério da agricultura. O produto deverá ser produzido e transportado, de acordo com as normas técnicas da Anvisa. Embalagem com 30 unidades a partir de 50 g.	TIJUCA	APROVADO		PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL
28	CARNE BOVINA MOÍDA (COXÃO MOLE): De primeira qualidade congelada, produto sem osso, coloração vermelha escura, sem pele, sem sebo, nervura ou pelanca, no máximo 15% de gordura sem ponta e abas. Embalagem da entrega; primária; embalagem transparente, à vácuo, termo formado (PET+ PE) em pacotes de 1kg, inviolados, íntegros e não deve conter cristais de gelo no interior. Na etiqueta deverá conter a identificação do fornecedor, data de validade (mínimo de 06 meses a partir da data de entrega), informações nutricionais do	DUBOI	APROVADO		PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL





	produto, selo de inspeção federal (SIF) ou selo de inspeção (SIE). Secundária: caixas de papelão com peso em kg marcado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente e validade mínima de 06 meses da data de recebimento.				
33	LINQUIÇA CALABRESA: Carne suína pura e limpa, sem nitratos e sem nitritos, resfriada a 7°C, de 1º qualidade, apresentando-se em gomos uniformes, adicionada de toucinho e condimentos naturais em proporções adequadas ao tipo calabrés submetida ao processo de cura, embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo, embalado em pacotes, impresso na embalagem plástica em tinta, o selo de inspeção federal (SIF) ou selo de inspeção estadual (SIE), rotulagem de acordo com a legislação vigente, validade mínima de 06 meses da data de recebimento.	FRIELA	APROVADO		PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL
34	COXA E SOBRECOXA: Separadas sem tempero; congelado; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; sem manchas e parasitas; acondicionado em saco plástico polietileno, transparente, atóxico. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SIE (Serviço de Inspeção Estadual).	RICO	APROVADO		PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL
35	FILÉ DE PEITO: Limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígios de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substâncias contaminantes. Acondicionado em embalagens de polietileno atóxica, resistente, peso líquido 1kg. Contendo na embalagem a identificação, prazo de validade, carimbo oficial e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06(seis) meses, a contar da data de entrega.	COPACOL	APROVADO		PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL

JUSTIFICATIVA

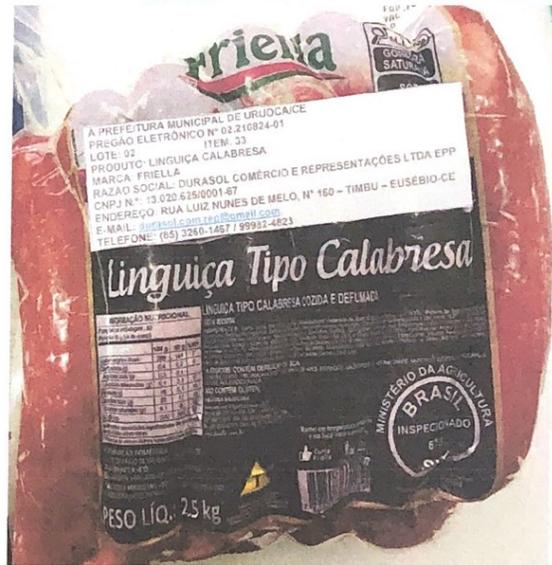
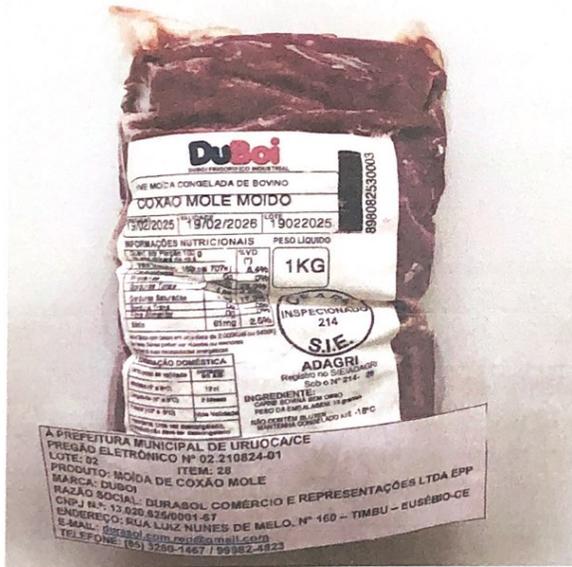
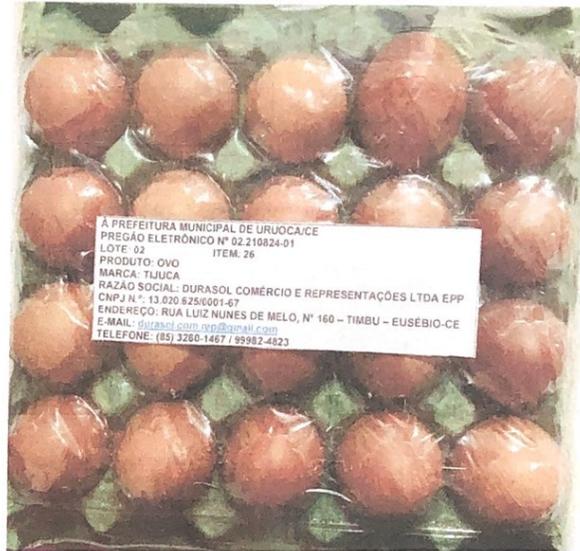
PARECER FAVORÁVEL

As amostras estão de acordo com o edital e com os padrões de qualidades exigidos. Portanto, esses itens apresentados pela empresa DURASOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, encontram-se **APROVADOS** e adequados para utilização da Merenda Escolar.





ANEXO 01





**PARECER DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS REFERENTE AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.210824-01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.210824-01**

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a merenda escolar do município de Uruoca-CE, para o ano letivo de 2025

Trata-se de parecer de análise referente as amostras de produtos, gêneros alimentícios para elaboração da merenda escolar. Salienta-se que os produtos foram avaliados conforme as especificações e aos critérios estabelecidos no edital.

Diante do exposto na tabela 1 e anexo 1, encaminhamos ao setor de licitação, os autos da análise da avaliação das amostras dos produtos, ora apresentados pela empresa para as providências cabíveis visando a conformidade do feito. Para formalizar o ato o parecer técnico segue assinado pelos conselheiros e pelo Nutricionista à comissão permanente de licitação para dar andamento ao processo licitatório.





GOVERNO MUNICIPAL
URUOCA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

URUOCA QUE AMA,
CUIDA E CRESCE



Raimundo Carneiro Celestino

Raimundo Carneiro Celestino

Nutricionista Responsável Técnica pelo PNAE

Tayná Sales Vieira

Tayná Sales Vieira

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE

Lucivânia Carvalho Almeida

Lucivânia Carvalho Almeida

Representante Docentes, discentes ou Trabalhador na Educação

Francisco Almada Teixeira

Francisco Almada Teixeira

Representante de Entidades Cívis Organizadas

Maria de Jesus Moreira Torquato

Maria de Jesus Moreira Torquato

Representante Docentes, discentes ou Trabalhador na Educação

Silmara dos S. Queiroz Silva

Silmara dos Santos Queiroz Silva

Representante pais de alunos da Educação Básica Pública

Maria do Socorro Carneiro

Maria do Socorro Carneiro

Representantes de Entidades Cívis Organizadas

Ivanilda Rocha Fonseca

Ivanilda Rocha Fonseca

Representante Docentes, discentes ou trabalhadores da Educação





GOVERNO MUNICIPAL
URUCA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

URUCA QUE AMA,
CUIDA E CRESCE



Elenice Carneiro de Souza

Elenice Carneiro de Souza

Representante Poder Executivo Municipal

